

**PORTARIA Nº 247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 1.548, de 30 de dezembro de 2024, referente a Sindicância Administrativa nº 12/2024 e dá outras providências.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 12/2024 instaurada por meio da Portaria nº 1.548, de 30 de dezembro de 2024, apurar os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando que tramita no expediente nº 48.839/2024, que versa sobre declaração e atestado médico da servidora Sra. Carolina de Fazio Holtz, identificado pelo DRH como “suposto” registro de arquivo falso.

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de fevereiro de 2025.



**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



**LUIS CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

